ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 085/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em omissão de **Diretor de Programa de Aceleração do Crescimento e Plano Diretor, DAM-03, do Gabinete do Prefeito,** o Senhor: ***José Clementino Cavalcante***, portador da cédula de Identidade nº 379.887-SSP/PI e CPF nº: 151.320.303-78.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos primeiro dia do mês de outubro de 2015.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212- CEP: 64145-000 - Centro
Fone: (86) 3243-1463

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2015, de 07 de outubro de 2015.

Declara ponto facultativo e Antecede as comemorações do dia 15 de outubro de 2015, "Dia do Professor", para o dia 13 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO, *Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e,*

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o Professor público municipal;

CONSIDERANDO que os Governos Estaduais, além de vários governos municipais neste ato, Antecederam as comemorações alusivos ao dia do Professor do ano de 2015, especificamente para o dia 13 de outubro:

DECRETA:

Art.1º – Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais da educação no dia **13 de outubro de 2015**, em virtude das comemorações alusivas ao "dia do Professor", comemorado no dia 15 de outubro de 2015.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto, Estado do Piauí, em 07 de outubro de 2015.

FRANCISCO GERONÇO
Prefeito Municipal de Porto-Pi

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Porto
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
Porto-PI

RESOLUÇÃO Nº 09/2015

Dispõe sobre a mesa receptora e a mesa apuradora das Eleições do Conselho Tutelar da Cidade de Porto-PI.

Considerando que as eleições do conselho tutelar da cidade de Porto ocorrerá no dia 11 de outubro de 2015 na Unidade Escolar Teresinha Bastos das 08h as 17h, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** por meio da Comissão Especial Eleitoral, usando de suas competências segundo a legislação municipal vigente e as resoluções eleitorais do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a mesa a Receptora das seguintes seções.

SEÇÃO 0001
Presidente – Ana Caroline Ramos Castro
1º secretario (a) – Maria Laricia da Silva
2º secretario (a) – Josué Rodrigues

SEÇÃO 0002
Presidente – Francisco Henrique da Costa Silva Filho
1º secretario (a) – Camila Caetano Ferreira
2º secretario (a) – Kelson Francisco Alves Pereira

SEÇÃO 0003
Presidente – Samara Oliveira Ambrósio
1º secretario (a) – Wanderson Renato Rocha Pereira
2º secretario (a) – Antônio de Araújo Filho

SEÇÃO 0004
Presidente - Antônio Araújo Oliveira
1º secretario (a) – Cleysson Doh Ferreira
2º secretario (a) – Missinalda gomes Silvino

SEÇÃO 0005
Presidente – Núbia Maria Alves de Sousa
1º secretario (a) – Rosete Silva Araújo
2º secretario (a) – Francilene da Costa Alves

Art. 2º - Nomear a mesa Apuradora
Presidente – Iana Araújo Machado
1º secretario (a) – Francisco das Chagas Sousa Silva
2º secretario (a) – Lúcio Flávio Carvalho Rego

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto – PI, 08 de outubro de 2015.

Presidente da Comissão Eleitoral